

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 2017/467620**

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 003/2018 – CPC – RC, fundamentada no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: Locação de imóvel caracterizado por terreno edificado, com área construída de 1.026 m², situado na Travessa 14 de Abril, nº 1031, no perímetro compreendido entre as avenidas Governador Magalhães Barata (antiga Independência), e Governador José Malcher (antiga São Jerônimo), Bairro de São Braz, no município de Belém, Estado do Pará, objeto da matrícula nº 13.853KB e Registro Geral 3853KB/01, no Segundo Ofício de Registros de Imóveis, cadastrado no IPTU/SEFIN/PMB sob o nº 013/34883/62/16/0582/000/000-38, sequencial 104537, a fim de abrigar as instalações da nova **Unidade de Crimes Contra a Vida do CPC-RC.**

Beneficiário: ALEXANDRE SAADY DIAS (CNPJ/MF nº 367.816.222-34)

Valor: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) anual

Vigência: 5 (cinco) anos

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. Belém, 07 de junho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 321937

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº1854/2018/DG/DHCRV, DE 07/06/2018.**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade e de licenciamento de veículos vencidos nos dias 13/04 a 14/06/2018.

O Diretor Geral em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando a paralisação de parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público e a grande demanda de processos para conclusão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 15/06/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 13/04 a 14/06/2018.

Artigo 2º - Prorrogar até 15/06/2018 o prazo de licenciamento para os veículos com placas de finais 72,82,92,03,13,23,33,4 3,53,63,73,83,93,04,14,24,34,44,54,64,74,84, 94, 05,15,25 e 35.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 110/2018- CGD/PAD
DIVERSOS BELÉM, 21 DE MAIO DE 2018**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

Considerando os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2018 – PAD, de 21.05.2018, Portaria nº 34/2017-CGD/PAD, de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.504, de 24 de novembro de 2017, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Herbert Renan Silva de Souza, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para dar continuidade aos atos finais necessários, conforme artigo 208, da lei 5.810/94, para conclusão do Processo de Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores: Maria Solene Viana Cruz de Paula, Assistente de Trânsito, matrícula: 80845406/1, Fernando Zanuto Ferrari, assistente de Trânsito, matrícula: 57175882/2, e Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, matrícula: 80845450/1, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, intitulada pela Portaria nº 34/2017 – CDG/PAD, publicada no DOE no dia 24.11.2017, Edição nº 33.504;

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23/05/2018.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

**PORTARIA Nº 09/2018-CGD/SIND. INVESTIGATIVA
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/361077, que apurou suposto erro na emissão de boleto, que gerou ação judicial contra o DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 2365/2017-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras MARIA DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA, matrícula 3266788/1 e ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA, matrícula nº 57173739/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

**PORTARIA Nº 111/2018 – CGD/PAD/
DIVERSAS BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2018 - Comissão de PAD, de 05.06.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Fernando Zanuto Ferrari, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigos 221 e 222 da lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2017/304339, instaurado através da Portaria nº 21/2017-CGD/PAD, de 10.07.2017, publicada no DOE nº 33.415, Edição de 13.07.17, prorrogado pela Portaria nº 127/2017-CGD/PAD/DIVERSAS, de 06.09.17, publicada no DOE nº 33.455, Edição de 11.09.17.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela Portaria nº 21/2017-CGD/PAD, de 10.07.2017, publicada no DOE nº 33.415, Edição de 13.07.17, para que seja dada a devida conclusão aos trabalhos.

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 de junho de 2018.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 322032

PORTARIA Nº 1855/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias nº 506/2014,472/2016 e 039/2018; DETRAN-PA e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/54859, apresentado pela empresa PROQUAVI-PROJETO QUALIFICAR PARA VIDA EDUCACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08431763/0001-07, nome de fantasia PROQUAVI PROJETO QUALIFICAR PARA VIDA junto ao Departamento de Trânsito.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao

credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa PROQUAVI-PROJETO QUALIFICAR PARA VIDA EDUCACIONAL LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 08431763/0001-07, nome de fantasia PROQUAVI PROJETO QUALIFICAR PARA VIDA, com estabelecimento na Avenida Marechal Deodoro, Nº 476, CEP: 68.745.011, CASTANHAL, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

II- Condutor de Veículo de Emergência;

III-Conductor de Veiculos de Transporte Coletivo de Passageiros

IV-Conductor de Veículo Transporte Escolar

V- Condutor de Veiculos de Cargas Indivisíveis.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e da Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º Fica atribuído ao o número de registro 2076845 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de junho de 2018.

ANDRÉA YARÉD DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 322323

PORTARIA Nº 1846/2018-DAF/CGP, DE 06/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 39259 de 23/05/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula 80845374/1, lotada na Gerência de Patrimônio, oito (08) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 16/04/2018, conforme Laudo Médico nº 39259 de 23/05/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1849/2018-DAF/CGP, DE 06/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 39459 de 29/05/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora ANA ODETE DA SILVA CARDOSO, Agente de Saúde, matrícula 2009439/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, por trinta (30) dias, no período de 21/04 a 20/05/2018, conforme Laudo Médico nº. 39459 de 29/05/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 322059

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1835/2018-DAF/CGP, DE 06/06/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 07, no Processo 2017/114071, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROGÉRIO DANTAS DE VASCONCELOS, Vistoriador, matrícula 57231972/1, lotado na CIRETRAN “B” de Óbidos, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 05/06 a 04/07/2018, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1830/2018-DAF/CGP, DE 06/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1220/2014-PROJUR/NC, no Processo 2014/218923, deferindo a concessão de Licença Prêmio,